



Rua Antônio Pereira, 161
CEP: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.portosdoparana.com.br/cap
E-mail: cappgua@pr.gov.br

DELIBERAÇÃO N.º 014/2007-CAP/PGUÁ

Paranaguá, 23 de agosto de 2007.

MANIFESTAÇÃO DO CAP SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E DE INVESTIMENTOS DA APPA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

CONSIDERANDO o artigo 30, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei 8.630/93, que estabelece competência específica a este Conselho para **opinar** sobre a Proposta de Orçamento do Porto;

CONSIDERANDO que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA encaminhou a este Conselho a Proposta Orçamentária e de Investimentos para o exercício de 2007, através do Ofício 397/06–APPA, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a apresentação da Proposta Orçamentária e de Investimentos para o exercício de 2007, realizada por representante da APPA, em 18 de janeiro de 2007, durante a 156ª Reunião Ordinária do CAP, bem como os esclarecimentos verbais prestados na 163ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada nesta data; e,

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho na última das Reuniões acima mencionadas;

RESOLVE:

- I – OPINAR** favoravelmente à Proposta Orçamentária e de Investimentos da APPA para o exercício de 2007, apresentada a este Conselho.
- II – ESTABELEECER** que a presente Deliberação entre em vigor nesta data.

Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos
Presidente.